



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO / GGDRH / N°

28 de 06 de Abril de 2023

A Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização, com fundamento na Lei 5.914, de 20/05/2022, RESOLVE:
INDEFERIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) pelo não cumprimento aos itens constantes em legislação e edital de abertura de inscrições.

	Inscrição / Nome do Candidato	Classificação	RG (Identidade)
01	0731 - SABRINA DOS SANTOS SILVA	859	465516786

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Junho de 2023

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rusticci

Secretário(a) de Administração e Modernização Adjunto(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO / GGDRH / Nº

28 de 06 de Abril de 2023

A Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização, com fundamento na Lei 5.914, de 20/05/2022, RESOLVE:
INDEFERIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) pelo não cumprimento aos itens constantes em legislação e edital de abertura de inscrições.

	Inscrição / Nome do Candidato	Classificação	RG (Identidade)
01	0731 - SABRINA DOS SANTOS SILVA	859	465516786

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Junho de 2023

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Roberto Rústico

Secretário(a) de Administração e Modernização - Adm/Mod



RESULTADO DA CONVOCAÇÃO / GGDRH / Nº 28 de 06 de Abril de 2023

A Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Administração e Modernização, com fundamento na Lei 5.914 de 20/05/2022, RESOLVE:

DECLARAR A DESISTÊNCIA das candidatas abaixo relacionadas:

1-Maria do Rosário Lino Santos, classificação nº 883, RG nº 46306899-3;

Mauá, 14 de Junho de 2023



Roberto Rusticci

Secretário de Administração e Modernização Adjunto

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.